



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº 08
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

AUTOR: VEREADOR SILVANO PESSOA

INDICAÇÃO Nº 008/2026

O Vereador Silvano Pessoa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Flori Cordeiro, bem como à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a necessidade de realização de retirada de entulhos e limpeza ao redor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como base o Ofício nº 023/2026 encaminhado ao Gabinete do Vereador Silvano Pessoa pela direção da unidade escolar, solicitando providências urgentes quanto ao acúmulo de entulhos, galhadas, resíduos e materiais descartados nas proximidades da escola.

Conforme relatado no referido documento, a situação vem causando preocupação à comunidade escolar, especialmente em razão dos riscos à saúde pública, pela proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a segurança de alunos, servidores e moradores da região. Além disso, o acúmulo de resíduos prejudica a acessibilidade, a organização do espaço externo e gera impactos negativos ao ambiente educacional.

As imagens anexadas ao ofício demonstram a grande quantidade de entulhos e vegetação acumulada ao redor da unidade escolar, reforçando a necessidade de uma ação imediata do Poder Executivo por meio da SEMOSP.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da limpeza e retirada dos entulhos no local, garantindo melhores condições de segurança, higiene e bem-estar à comunidade escolar.

Atenciosamente, Vilhena, 22 de Maio de 2026.

SILVANO PESSOA

Sendo Diferente, para fazer a Diferença.



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA APARECIDA DA SILVA**

Vilhena, RO. 11/05/2026

OFÍCIO Nº 023/2026

DE: E.M.E.I Professora Aparecida da Silva

PARA: Gabinete do Vereador Silvano Pessoa

ASSUNTO: Solicitação de retirada de entulhos

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a intervenção deste gabinete para a retirada imediata de entulhos e lixos acumulados ao redor desta unidade escolar. A medida faz-se necessária pois, a secretaria de obras iniciou a construção de calçadas e meio fio, e devido aos seguintes pontos críticos:


Saúde Pública: O acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco nossos alunos e colaboradores.

Segurança e Acessibilidade: Os descartes estão obstruindo passagens e comprometendo a organização externa da escola.

Higiene: Riscos de odor e poluição visual, que impactam negativamente no ambiente educativo. Seguem as fotos em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas que se fizer necessário.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 SIMONE DA SILVA RODRIGUES
Data: 11/05/2026 14:02:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMONE DA SIVA RODRIGUES

Vice Diretora Escolar EMEI Professora Aparecida da Silva
Decreto Nº 66.587/2026

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



ANEXO V

